

PLANO DE TRABALHO

I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		
60º CONGRESSO DA UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES – CONUNE		
Identificação dos Partícipes do Projeto		
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG	
Unidade:	Pró-reitoria de Extensão e Cultura	
Fundação:	Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - RTVE	
Coordenador(a):		Matrícula SIAPE
Adriana Régia Marques de Souza		2566561
Telefone 01	Telefone 02	e-mail
62 *****	62 3521-1329	adriana_regia_souza@ufg.br
Centro de Custo	Banco e Agência	Conta Corrente específica
Dado fornecido pela Fundação	Dado fornecido pela Fundação	Dado fornecido pela Fundação
Classificação do Projeto:		
☐ Pesquisa ☒ Extensão ☐ Ensino		
☐ Desenvolvimento Institucional ☐ Desenvolvimento Científico e Tecnológico		
Justificativa/Fundamentação		
O presente projeto visa o desenvolvimento de colaboração técnica e apoio institucional para a realização do projeto da 60ª edição do Congresso da União Nacional dos Estudantes – CONUNE, na cidade de Goiânia (GO), em julho de 2025. A 60ª edição do Congresso da UNE – CONUNE será realizada de 16 a 20 de julho de 2025, em Goiânia - GO, e tem por objetivos gerais: I. Eleger a nova diretoria da entidade; II. Promover debates e reflexões sobre temas pertinentes à Conjuntura Nacional e à Educação Superior brasileira; Dentre seus objetivos específicos estão: I. Debater temas atuais relacionados à Juventude, Educação, Comunicação, Cultura, Arte, Saúde, Ciência, Democracia e Conjuntura Nacional; II. Debater o processo político, social e econômico pelo qual o Brasil passa, avaliando de modo crítico e analítico as medidas que vem sendo adotadas pelo atual governo; III. Debater as políticas educacionais, econômicas e sociais em vigor, que afetam a vida da juventude e dos trabalhadores brasileiros de modo geral, apresentando novas propostas aos poderes executivo e legislativo, em suas três instâncias governamentais; IV. Promover rodas de conversa com representantes de movimentos sociais sobre temas como Combate ao Racismo, Combate à LGBTfobia, Feminismo e Combate ao Machismo, Saúde, Esporte, Meio Ambiente, Empresas Juniores e Movimento Estudantil; V. Promover uma Mostra Cultural, com divulgação da arte e cultura do cerrado; VI. Reunir 15 mil estudantes universitários, com origem nos 26 estados e no Distrito Federal, com idade entre 16 e 29 anos, e mais 30 mil pessoas de Goiânia e região, sem distinção de idade, escolaridade, gênero ou		

condição social, em todas as atividades da programação do 60º CONUNE;

VII. Realizar a 1ª edição do Encontro de Cultura Estudantil, como parte da programação do 60º CONUNE, com o objetivo de desenvolver a mostra estudantil de cultura do CONUNE, reunindo novos talentos artísticos na programação;

VIII. Realizar a 3ª edição do Encontro Estudantil de Saúde Latino-Americano, como parte da programação do 60º CONUNE, com realização de uma programação diversificada em saúde;

IX. Realizar a 2ª edição do Encontro Estudantil de Ciência, Educação e Democracia, como parte da programação do 60º CONUNE, com realização de ações gratuitas e acessíveis, voltadas à divulgação e popularização da Ciência, para fomentar e difundir a reflexão sobre a importância da pesquisa científica para o desenvolvimento da nação, ressaltando a relevância da implementação e aperfeiçoamento de programas de iniciação científica nas instituições de ensino superior, com a participação de estudantes universitários de todo o Brasil;

X. Reunir um seleto rol de personalidades públicas, autoridades políticas, artistas, ativistas, acadêmicos, intelectuais e personalidade de renome nacional;

XI. Oferecer alojamentos, alimentação e transporte interno gratuitamente aos estudantes credenciados, com origem em outros estados do país, durante todo o período de realização do projeto.

Para a realização do Congresso, o recurso para estrutura (palco, som, estruturas, geradores, painéis de LED, iluminação, tendas, entre outros), alimentação e serviços (carregadores, seguranças, entre outros), serão oriundos de orçamento suplementar do Ministério da Educação (MEC)

I.a. Identificação do Objeto

Realização do 60º Congresso da União Nacional dos Estudantes (CONUNE), na cidade de Goiânia-GO, com atividades distribuídas nos espaços da Universidade Federal de Goiás (UFG) e no Estádio Goiânia Arena, com o objetivo de promover a integração entre estudantes universitários de diferentes regiões do país. O evento visa favorecer o diálogo qualificado sobre os desafios contemporâneos do ensino superior público brasileiro, especialmente no âmbito das universidades federais, por meio de debates, plenárias, atividades culturais e rodas de conversa.

I.b. Número Registro do Projeto

EV351-2025

I.c. Prazo de Execução

Início

Término

A partir da data da assinatura

20/07/2025

I.d. Resultados Esperados

A realização do 60º Congresso da União Nacional dos Estudantes (CONUNE) é prevista para gerar diversos impactos acadêmicos, formativos e institucionais. Espera-se que a integração entre estudantes universitários de diferentes regiões do país favoreça a ampliação do diálogo sobre os desafios contemporâneos do ensino superior público no Brasil, em especial no que tange às universidades federais.

Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

- Fortalecimento do protagonismo estudantil, por meio da construção coletiva de pautas e reivindicações voltadas à melhoria das condições de ensino, pesquisa, extensão e assistência estudantil nas universidades públicas;
- Ampliação do repertório político e acadêmico dos participantes, a partir de experiências formativas proporcionadas por palestras, mesas temáticas, grupos de trabalho, rodas de conversa e atividades culturais;
- Estímulo ao engajamento crítico dos estudantes em questões relacionadas à educação superior, democracia universitária, financiamento público, permanência estudantil, equidade de acesso e políticas de inclusão;

- Produção e sistematização de propostas concretas, a serem debatidas e deliberadas na plenária final, com vistas à consolidação de uma agenda nacional unificada do movimento estudantil;
- Fomento à diversidade cultural e ao intercâmbio regional, por meio da participação em atividades culturais e da convivência entre estudantes de distintas realidades sociais e geográficas.

Além disso, o evento poderá contribuir para o fortalecimento das entidades representativas locais, estimulando o retorno dos estudantes às suas universidades com maior capacidade de articulação, mobilização e incidência nas instâncias institucionais e políticas.

I.e. Cronograma de Execução

Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd		
1	1	Planejamento das atividades	Unid	1	07/2025	07/2025
2	1	Contratação dos serviços	Unid	1	07/2025	07/2025
3	2	Realização do evento	Unid	1	07/2025	07/2025
4	3	Prestação de contas e elaboração do relatório final	Unid	1	07/2025	12/2025

I.f. Indicadores de cumprimento das metas

- ✓ N° de participantes d evento
- ✓ N° de relatórios e documentos elaborados

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

II.a. Detalhamento da Receita (valor total e origem dos recursos)

R\$ 4.500.000,00 (três milhões de reais) Suplementação Orçamentária MEC

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos

Parcela	Data	Valor
1	Julho/2025	R\$ 4.500.000,00
2		

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do projeto

Item	Valor (R\$)
1- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g) Total	4.050.000,00
a-Pessoal	0,00
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)	0,00
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)	0,00
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)	0,00
Estagiários	0,00
Bolsas	0,00
Outros encargos	0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica Total	4.050.000,00
Locação de posto médico com estrutura de atendimento	87.000,00
Locação de banheiros químicos	93.755,00
Locação de lixeiras com coleta seletiva	10.000,00
Locação de bebedouros	27.000,00
Locação de passa cabos	4.500,00
Locação de barricadas	8.960,00

Locação de estruturas metálicas para fechamento	6.750,00
Locação de gradil em alumínio	24.840,00
Locação de climatizadores	22.000,00
Locação de geradores	519.300,00
Serviços de carregadores staff	99.220,00
Serviços de limpeza	86.300,00
Serviços de segurança	135.300,00
Serviços de Alimentação	998.000,00
Locação de veículos	1.350.000,00
Locação de octanorme	177.505,00
Locação de tendas	199.400,00
Montagem de palco e tablado	30.700,00
Serviços de som e iluminação	145.970,00
Serviços especializados em tradução LIBRAS	23.500,00
c – Passagens e Despesas com Locomoção	Total 0,00
d- Despesas com diárias	Total 0,00
e – Material de Consumo	Total 0,00
Material de Expediente	0,00
Material de Laboratório	0,00
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos	0,00
Material de Limpeza	0,00
Combustíveis e lubrificantes	0,00
Outros materiais	0,00
f– Investimento	Total 0,00
Obras e Instalações	0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)	0,00
g- Ganho econômico*	0,00
Total	0,00

* Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

II.d. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG	
	VALOR R\$
Custos indiretos para a UFG	0,00
Custos indiretos para a UA/Órgão	0,00
Total	0,00
Justificativa: O projeto será executado com recursos de suplementação do orçamento da UFG	

II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (Campo a ser preenchido pela Fundação)
Para execução deste projeto a Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme detalhado no anexo 1.

II.f. Valor Total do Plano (preenchido pela Proad)	
ITENS	VALOR R\$
Previsão de despesas do projeto	4.050.000,00
Previsão de custos indiretos	0,00
D.A.O da Fundação	450.000,00
Total do plano	4.500.000,00

II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período

1	Não se aplica		
2			
Justificativa: Não está prevista a aquisição de bens para o projeto			

II.h. Identificação dos recursos da UFG	
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
	Salas e ambientes da Proec, bem como servidores do setor.
Justificativa:	

II.i. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela Proad)	
☐ Bolsa	☐ Adicional Variável
Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.	
☐ Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94 ☐ Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04 ☐ Estágio – Lei 11.788/08	
Justificativa para o tratamento tributário: Não se aplica	

III QUADRO DE PESSOAL

III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)

Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados		
				Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês	Carga Horária anual
	LEANDRO PINHO RODRIGUES	1986199	UFG	UFG/TAE	julho	20
	ISAAC ANTONIO MACIEL SARAIV	3439886	UFG	UFG/TAE	julho	20
	KEVELLYN RODRIGUES DOS SANTOS	3429659	UFG	UFG/TAE	julho	20
	TASSO DE SOUSA LEITE	1178093	UFG	UFG/Docente	julho	20
	YAN FELIPE DIAMANTINO NAKAMURA	202204737	UFG	UFG/Discente	julho	20

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)

Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados					
				Modalidade (*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período e quantidade de bolsas	Carga Horária Mensal	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
	Não se aplica								
	Total								

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos bolsistas:

III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa							
Item	Nome	CPF	Dados				
			Modalidade (*)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
	Não se aplica						
	Total						

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos bolsistas:

III.d. Outros Participantes – Regime de CLT								
Item	Nome	Cargo	Dados					Valor Total (a * (b+c+d))
			Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios - mensal (**)	
	Não se aplica							
	Total							

Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

Justificar os valores dos salários indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos colaboradores:

IV – Aprovação pelos partícipes:

Reitor(a) da UFG – Prof(a) Angelita Pereira de Lima

Diretor(a) Executivo(a) da Fundação – Prof(a) Silvana Coleta Pereira de Sousa

Pró-Reitor de Administração e Finanças – Prof. Robson Maia Geraldine

Diretor(a) da Unidade/Órgão – Profa. Adriana Régia Marques de Souza

Coordenador(a) do projeto – Profa. Adriana Régia Marques de Souza

Testemunhas

1- Clevia Ferreira Duarte Garrote

2- Thiago Moreira Guimarães

ANEXO I

PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Proposta encaminha à **UFG**, visando a realização de serviços de gestão administrativa e financeira para o projeto **“60º CONGRESSO DA UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES – CONUNE”**

1. PERFIL DA INTERVENIENTE

Criada em 1996, a Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural (RTVE) é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, apta a executar projetos de ensino, pesquisa e extensão por meio de convênios e contratos em âmbito local, regional, nacional e internacional.

A entidade encontra-se registrada e credenciada no Ministério da Educação e no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações como fundação de apoio à Universidade Federal de Goiás, mas também apóia outras entidades públicas e privadas nas esferas federal, estadual e municipal, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, Lei Estadual nº 20.352 de 29 de novembro de 2018.

A Fundação RTVE é constituída pela Diretoria Executiva e pelos Conselhos Fiscal e Deliberativo, e tem como missão administrar projetos e prestar serviços de radiodifusão, educação, comunicação e cultura que contribuam para a promoção do conhecimento e da cidadania.

Com experiência de mais de 25 anos na gestão administrativa e financeira de projetos vinculados a diferentes áreas do conhecimento, a Fundação RTVE preza pela transparência e responsabilidade financeira em todas as suas atividades, e atende cada projeto de forma individualizada, com a maior agilidade possível.

2. OBJETO DA PROPOSTA

A seguinte proposta trata da realização de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira do projeto “60º CONGRESSO DA UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES – CONUNE”

3. JUSTIFICATIVA

A atuação da Fundação RTVE na gestão administrativa e financeira de projetos por prazo determinado está de acordo com sua missão de promover o conhecimento e a cidadania, conforme estabelecido pelas Leis Federais nº 10.973/2004, nº 8.958/1994, nº 14.133/2021, e pela Lei Estadual nº 20.352/2018.

A entidade possui reconhecido know-how na gestão administrativa e financeira de projetos de pesquisa, ensino, extensão, desenvolvimento institucional e desenvolvimento científico e tecnológico.

4. VALOR DA PROPOSTA

O Valor Total do Projeto (VTP) ou Receita do Total do Projeto (RTP) perfaz o montante de **R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais)** sendo os valores aplicados e distribuídos conforme o detalhamento do Plano de Trabalho (PTR).

5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Para execução do projeto, a Fundação RTVE destinará a título de Despesas Administrativas e Operacionais (DAO) o valor de **R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)** decorrentes da prestação de serviços de gestão administrativa e financeira, conforme detalhamento a seguir.

60º CONGRESSO DA UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES – CONUNE				
Especificação	Média Mensal dos Valores Operacionais da Fundação R\$	Valor Proporcional da DAO ® + FRC (R\$/mês)	Duração do projeto - 1 meses	TOTAL
Serviços básicos (água e energia)	R\$ 2.508,78	R\$ 1.540,65	R\$ 1.540,65	R\$ 1.540,65
Aluguel de Veículo	R\$ 2.979,50	R\$ 1.829,72	R\$ 1.829,72	R\$ 1.829,72
Aluguel Prédio RTVE	R\$ 22.400,07	R\$ 13.755,95	R\$ 13.755,95	R\$ 13.755,95
Assessoria Contábil	R\$ 72.442,05	R\$ 44.486,88	R\$ 44.486,88	R\$ 44.486,88
Assessoria Jurídica	R\$ 32.083,33	R\$ 19.702,47	R\$ 19.702,47	R\$ 19.702,47
Auditoria Externa	R\$ 2.333,33	R\$ 1.432,91	R\$ 1.432,91	R\$ 1.432,91
Combustível e Lubrificante	R\$ 2.115,73	R\$ 1.299,28	R\$ 1.299,28	R\$ 1.299,28
Licenças e suporte a software	R\$ 22.262,55	R\$ 13.671,50	R\$ 13.671,50	R\$ 13.671,50
Manutenção de Informática	R\$ 10.577,18	R\$ 6.495,48	R\$ 6.495,48	R\$ 6.495,48
Manutenção Predial e de Equipamentos	R\$ 6.174,19	R\$ 3.791,59	R\$ 3.791,59	R\$ 3.791,59
Material de Consumo	R\$ 17.296,75	R\$ 10.621,99	R\$ 10.621,99	R\$ 10.621,99
Serviço de Telefonia e Internet	R\$ 1.780,95	R\$ 1.093,69	R\$ 1.093,69	R\$ 1.093,69
Outros Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 85.130,29	R\$ 52.278,77	R\$ 52.278,77	R\$ 52.278,77
Ordenados	R\$ 372.937,78	R\$ 229.022,22	R\$ 229.022,22	R\$ 229.022,22
Imobilizado	R\$ 15.990,94	R\$ 9.820,08	R\$ 9.820,08	R\$ 9.820,08
NCG	R\$ 63.762,64	R\$ 39.156,83	R\$ 39.156,83	R\$ 39.156,83
TOTAL	R\$ 732.776,06	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00

O valor é resultante das estimativas referentes aos custos operacionais para o desenvolvimento do projeto em cada ano de vigência do mesmo. Estes custos operacionais serão distribuídos igualmente ao longo da duração do projeto, no entanto, podem ter variações mensais a depender da quantidade de atividades executadas, sem que o valor total seja ultrapassado.

O valor das Despesas Administrativas e Operacionais (DAO) é calculado conforme a metodologia descrita na Resolução 001/2024. Esse cálculo considera os custos de gestão do projeto apoiado pela Fundação RTVE, levando em conta os recursos administrados pela fundação em exercícios financeiros anteriores, além dos Fatores de Risco e Complexidade (FRC) de cada projeto.

6. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da data do presente documento.

Goiânia, 01 de julho de 2025.

Prof.^a Dr.^a Silvana Coleta Santos Pereira

Diretora Executiva da Fundação RTVE

PROPOSTA - 60º CONGRESSO DA UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES – CONUNE.docx

Documento número #f8b05090-1030-40fe-8f72-b82da21461e6

Hash do documento original (SHA256): f942bea88593a4c62a2b187a9df84edff412b141f9884662baefa3beb1a3c565

Assinaturas



Silvana Coleta Santos Pereira

CPF: 350.509.421-87

Assinou em 01 jul 2025 às 12:27:50

Log

01 jul 2025, 08:17:26	Operador com email captacao1@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 criou este documento número f8b05090-1030-40fe-8f72-b82da21461e6. Data limite para assinatura do documento: 31 de julho de 2025 (08:17). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
01 jul 2025, 08:18:29	Operador com email captacao1@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: diretoria@rtve.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Silvana Coleta Santos Pereira e CPF 350.509.421-87.
01 jul 2025, 12:27:50	Silvana Coleta Santos Pereira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail diretoria@rtve.org.br. CPF informado: 350.509.421-87. IP: 177.174.208.154. Componente de assinatura versão 1.1254.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
01 jul 2025, 12:27:51	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f8b05090-1030-40fe-8f72-b82da21461e6.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f8b05090-1030-40fe-8f72-b82da21461e6, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.